

LEI Nº 1.125/2006

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO
NOME DE AMABILI BUSCARIOLI
LUIS, COMO NOMENCLATURA DE
VIA PÚBLICA.**

VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal
de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o
nome de **AMABILI BUSCARIOLI LUIS**, como nomenclatura de via
pública, ainda sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta
Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor,
suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
26 de abril de 2006.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL